



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**Janeiro de 2017
01 a 31 de Janeiro de 2017**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011
http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Michel Temer

Ministro da Educação
Mendonça Filho

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Marcos Antonio Viegas Filho

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão
Dyogo Henrique de Oliveira

Secretário de Gestão de Pessoas e Relações do
Trabalho no Serviço Público
Augusto Akira Chiba

Reitor do IF Baiano
Geovane Barbosa do Nascimento

Diretor Executivo
Denilson Santana Sodré dos Santos

Chefe de Gabinete
Márcio Luis Bastos da Silva

Diretoria de Gestão de Pessoas
Rosilene Alves da Silva

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Saulo Leal dos Santos

Procuradoria Federal
Ivana Roberta Couto Reis de Souza

Pró-Reitoria de Administração
José Virolli Chaves

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Rosemeire Baraúna Meira de Araújo

Pró-Reitoria de Ensino
Camila Lima Santana e Santana

Pró-Reitor de Extensão
Carlindo Santos Rodrigues

SUMÁRIO

1- Portarias	05
2- Diárias	101

1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Autoriza Licença para Capacitação de servidora, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação à servidora estudante, **Suilan Paim Moreira**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1881365, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.002099/2016-72, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 06/03/2017 a 05/04/2017 e 11/09/2017 a 10/11/2017.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Autoriza Licença para Capacitação de servidora, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação à servidora estudante, **Sandra Regina Sousa Ferreira**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1851772, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.002073/2016-24, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 10/04/2017 a 09/05/2017 e 01/06/2017 a 30/06/2017 e 16/11/2017 a 15/12/2017.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Reconduz Comissão designada para atuar no
Processo Administrativo Disciplinar nº
23327.001547/2016-11.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, considerando:

- o Memorando-CPAD nº 01/2017, de 03 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º Reconduzir a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.001547/2016-11, instaurada pela Portaria nº 1154, de 06 de setembro de 2016, prorrogada pela Portaria nº 1448, de 04 de novembro de 2016.

Art.2º Estabelecer o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Reconduz Comissão designada para atuar no
Processo Administrativo Disciplinar nº
23327.001544/2016-87.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, considerando:

- o Memorando-CPAD nº 01/2017, de 03 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º Reconduzir a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.001544/2016-87, instaurada pela Portaria nº 1153, de 06 de setembro de 2016, prorrogada pela Portaria nº 1447, de 04 de novembro de 2016.

Art.2º Estabelecer o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 06, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Reconduz Comissão designada para atuar no
Processo Administrativo Disciplinar nº
23327.001558/2016-09.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, considerando:

- o MEMORANDO nº 01/2017/CPAD, de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º Reconduzir a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.001558/2016-09, instaurada pela Portaria nº 1158, de 08 de setembro de 2016, prorrogada pela Portaria nº 1446, de 04 de novembro de 2016.

Art.2º Estabelecer o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Autoriza Licença para Capacitação de servidor, ocupante do cargo de Mecânico

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante, **Roberto Carlos Carvalho de Souza**, ocupante do cargo de Mecânico, Matrícula SIAPE nº 1213721, com exercício no campus Guanambi, nos termos do processo nº 23330.000866/2016-50, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelos períodos de 26/01/2017 a 24/02/2017; 02/03/2017 a 31/03/2017 e 02/05/2017 a 31/05/2017.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 08, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Constitui Comissão para elaborar minuta da Política de Gestão de Riscos do IF Baiano.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com os servidores relacionados abaixo:

MEMBRO	CATEGORIA	Matrícula Siape	FUNÇÃO
Rosemeire Baraúna Meira de Araújo	Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional	1828547	Presidente
Agnaldo Freire	Assessoria Especial	2033768	Membro
Marcos Antônio de Jesus Seixas	Técnico em Assuntos Educacionais	1972995	Membro

Art. 2º. Compete à Comissão:

I – Elaborar a minuta da Política de Gestão de Riscos do IF Baiano.

Art. 3º. A Comissão terá um prazo de 90 dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 0009, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Concede progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Anderson Santos Alves	2122109	Teixeira de Freitas	D-102	D-202	28/10/2015	23334.000559/2015-58

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Substituto do Reitor em Exercício do cargo

PORTARIA Nº 0010, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Concede progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Micheline Santos de Jesus	1981202	Valença	D-203	D-303	13/11/2015	23336.000773/2015-94

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Substituto do Reitor em Exercício do cargo

PORTARIA Nº 0011, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Ricardo Santos do Carmo Reis	1002843	Uruçuca	E-202	E-203	03/12/2016	23335.000242/2016-92
Judson de Freitas Rocha Júnior	1950598	Uruçuca	E-203	E-204	04/12/2016	23335.000143/2016-19
José Maria Nascimento Pereira	1537002	Bom Jesus da Lapa	C-407	C-408	22/12/2016	23328.000070/2016-46
Thaline Teixeira Novaes Carneiro	1830889	Reitoria	E-404	E-405	06/12/2016	23327.000205/2016-83
Nelian Costa Nascimento	1535718	Santa Inês	E-407	E-408	12/12/2016	23332.000215/2016-40

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Substituto do Reitor em Exercício no Cargo

PORTARIA Nº 0012, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação ao servidor ocupante do cargo de Técnico-administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação ao servidor ocupante do cargo de Técnico-administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Sérgio André Oliveira de Carvalho	2077073	Reitoria	D-202	D-303	10/06/2015 a 10/12/2016	10/12/2016	23327.000018/2016-08
							23327.002242/2016-26
Liz Vasconcelos Cruz Silva	2076663	Bom Jesus da Lapa	E-202	E-303	10/06/2015 a 10/12/2016	10/12/2016	23328.000073/2016-80
							23328.000316/2016-80
Tiago Siqueira Freire	1658618	Serrinha	E-101	E-202	15/06/2015 a 15/12/2016	15/12/2016	23327.000025/2016-00
							23790.000077/2016-00
Adriana Oliveira de Souza Silva	2080736	Itapetinga	C-202	C-303	27/06/2015 a 27/12/2016	27/12/2016	23331.000137/2016-93
							23331.000545/2016-45

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Substituto do Reitor em Exercício do cargo

PORTARIA Nº 13, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Constitui Comissão para elaborar minuta da Política de Gestão de Riscos do IF Baiano.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, Considerando:

- a necessidade de adotarmos no âmbito do IF Baiano medidas mais transparentes, efetivas e eficazes de racionalização do orçamento institucional em prol das atividades finalísticas e essenciais, a exemplo: do desenvolvimento de aulas teóricas e práticas, capacitação permanente dos servidores, apoio ao desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão, execução plena da política institucional de assistência estudantil e melhoria das condições de trabalho;
- as restrições orçamentárias vivenciadas nos últimos três anos, destacando-se a redução significativa no orçamento de 2017;
- que o IF Baiano disporá de orçamento extra orçamentário oriundo de emendas parlamentares, o qual permitirá recompor parte do orçamento institucional que foi reduzido em 2017;
- que, mesmo diante das restrições orçamentárias, todos os campi em funcionamento receberam nestes últimos três anos aportes orçamentários e financeiros da Reitoria, superando os orçamentos previstos/disponibilizados pelo MEC;
- que o principal critério que defini os orçamentos dos campi é o número de estudantes matriculados;
- que a evasão e a retenção são indicadores que precisam de atenção permanente dos gestores, pois comprometem a missão institucional e os orçamentos dos campi, sendo necessária a adoção de medidas efetivas e eficazes para sua prevenção e combate;

RESOLVE:

Art. 1º As medidas de racionalização do orçamento institucional a serem adotadas no âmbito do IF Baiano tem o objetivo principal de, para além de garantir os orçamentos dos Campi e consolidar a eficácia da execução orçamentária, garantir a manutenção e funcionamento de todas as unidades a partir da otimização dos recursos disponíveis, racionalização e qualificação das despesas, priorizando os serviços essenciais, as atividades finalísticas do ensino, pesquisa e extensão, bem como ampliar o apoio necessário ao desenvolvimento das ações previstas na política de assistência estudantil e de capacitação dos servidores.

Art. 2º As despesas a serem empenhadas com a contratação de bens e serviços, bem como a concessão de diárias e passagens e demais itens de despesa no âmbito do IF BAIANO, no exercício de 2017, serão realizadas nos limites estabelecidos no Anexo I desta Portaria.

§ 1º O limite que trata o caput não se aplica:

I - a créditos extraordinários abertos e reabertos no exercício de 2017;

II - a despesas financiadas com recursos de doações e convênios;

§ 2º Cada unidade orçamentária será responsável pela utilização do limite de que trata este artigo, devendo priorizar o pagamento dos serviços/itens essenciais (mão de obra terceirizada, energia elétrica, água, gêneros alimentícios para os estudantes);

III – será reservado orçamento para ser distribuído aos campi após análise criteriosa das despesas, indicadores institucionais e peculiaridades.

Art. 3º Fica suspensa, em 2017, a partir da publicação desta Portaria, a realização de novas contratações relacionadas a:

I – aquisição de veículos de representação, de transporte institucional e de serviços comuns ou coletivos, conforme disposto nos arts. 3º, 5º e 6º do Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008;

Parágrafo único - Considerando os aspectos de relevância e urgência ou excepcionalidades pontuais, a aquisição de veículos poderá ser autorizada por ato fundamentado da autoridade máxima da Autarquia.

Art. 4º O orçamento destinado a efetivação da Política de Assistência Estudantil, deverá ser utilizado de acordo com os critérios estabelecidos em Edital específico, o qual deverá priorizar a alimentação, o transporte e a moradia dos estudantes que estiverem em vulnerabilidade socioeconômica.

Art. 5º O orçamento do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) deverá ser utilizado com a máxima eficiência e priorizar a aquisição de alimentos produzidos por agricultores familiares, através do instrumento chamada pública e, como medida cautelar, deverá ser providenciada licitações através de outras modalidades.

Art. 6º As Unidades Educativas de Produção (UEP) deverão funcionar apenas para fins didáticos e pedagógicos, cabendo a Direção Geral avaliar com os professores e técnicos de cada área, o

dimensionamento mínimo necessário de cada UEP segundo os critérios técnicos e econômicos, especialmente no que diz respeito aos custos com mão de obra terceirizada, insumos, e relação custo/benefício de produtos que podem ser consumidos pelos estudantes no refeitório e/ou retroalimentar os projetos através da venda do excedente produzido.

Art. 7º Cada unidade administrativa deverá providenciar um plano de férias coletivas durante os recessos escolares, mantendo durante estes períodos o mínimo necessário de servidores e pessoal terceirizado.

Art. 8º Cada unidade administrativa deverá adotar campanhas educativas com objetivo de preservar o patrimônio público e evitar gastos desnecessários com energia elétrica, água e alimentos.

Art. 9. A reitoria ficará responsável pela autorização de viagens e passagens de membros do Conselho Superior, Colégio de Dirigentes, Comissão de Ética, CPPD, CIS, Auditoria Interna e Comissões Diversas.

Art. 10. Despesas para participação de eventos por servidores serão custeadas nos limites orçamentários disponíveis e proporcionais ao número de servidores de cada unidade administrativa, de acordo com edital específico.

Art. 11. Serão eliminadas despesas para pagamento de auxílio moradia nos campi que encontram-se com número de servidores igual ou superior a 50% do total previsto na Portaria **xx**.

Art. 12. Todos os(as) gestores(as) deverão se empenhar para, na medida do possível, da razoabilidade e pertinência, viabilizar reuniões através de web conferência.

Art. 13. A reitoria promoverá assessoramento administrativo e pedagógico nos campi que encontram-se com maiores restrições orçamentárias, de modo a encontrar soluções conjuntas para superação das dificuldades.

Art. 14. As publicações no diário oficial da união no âmbito do IF Baiano serão padronizadas e custeadas pela Reitoria.

Art. 15. Os limites orçamentários disponibilizados para os campi não poderão ser remanejados sem prévia autorização da autoridade máxima da Autarquia.

Art. 16. Os recursos provenientes de receita própria dos campi deverão ser utilizados apenas para pagamento de despesas com material de consumo das UEPs e/ou desenvolvimento de aulas práticas.

Art. 17º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 14, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

Designa servidor para exercer a função de Chefe do
Setor de Patrimônio Substituto, Reitoria.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 42/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº Lei 11.892, de 29/12/2008 e a Lei nº 8.112/90 resolve:

Art. 1º. Designa o servidor LUIS CARLOS SANTOS FERREIRA, Matrícula SIAPE 1769066, para exercer a função de Chefe do Setor de Patrimônio Substituto, nas ausências e impedimentos legais do titular, Código FG01, Reitoria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 15, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

Designa servidor para exercer a função de Chefe do

Setor de Almoxarifado Substituto, Reitoria.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 42/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº Lei 11.892, de 29/12/2008 e a Lei nº 8.112/90 resolve:

Art. 1º. Designa o servidor EDVALDO PEREIRA SANTOS FILHO, Matrícula SIAPE 1216711, para exercer a função de Chefe do Setor de Almoxarifado Substituto, nas ausências e impedimentos legais do titular, Código FG02, Reitoria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 16, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

Autoriza Licença para Capacitação de servidor, ocupante do cargo de Assistente em Administração

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 42/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº Lei 11.892, de 29/12/2008 e a Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante, **Rodrigo Neves Araújo**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1847287, com exercício no campus Bom Jesus da Lapa, nos termos do processo nº 23328.000292/2016-69, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 06/03/2017 a 03/06/2017.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 18, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

Concede autorização para afastamento de servidor, lotado no Campus Bom Jesus da

Lapa.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor RODRIGO NEVES ARAÚJO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1847287, lotado no Campus Bom Jesus da Lapa, no período de 06/03/2017 a 03/06/2017, para participação em programa de intercâmbio, na Instituição Study in Ireland (ISI), na cidade de Dublin – Irlanda, com ônus limitado para o campus Bom Jesus da Lapa (Processo 23328.000331/2016-28).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Substituto do Reitor em Exercício do cargo

PORTARIA Nº 20, DE 06 DE JANEIRO DE 2017

Reconduz Comissão designada para atuar no
Processo Administrativo Disciplinar nº
23327.001135/2016-81.

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377
de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as
disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, considerando:

- o Memorando-CPAD nº 01/2017, de 03 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º Reconduzir a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo
Disciplinar nº 23327.001135/2016-81, instaurada pela Portaria nº 808, de 12 de julho de 2016,
prorrogada pela Portaria nº 1164, de 09 de setembro de 2016, reconduzida pela Portaria nº 1495, de
09 de novembro de 2016.

Art.2º Estabelecer o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos
trabalhos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 21, DE 06 DE JANEIRO DE 2017

Concede licença à gestante a servidora, ocupante do cargo de Interprete de Libras, *Campus Itapetinga*.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 42/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº Lei 11.892, de 29/12/2008 e a Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Licença à gestante a servidora, JANINY PIRES SELES BISPO, Matrícula SIAPE: 2267454, Interprete de Libras, com exercício no campus Itapetinga, nos termos do nº 23327.002396/2016-18, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 07.11.2016 a 06.03.2017 (120 dias) nos termos do processo citado, obedecidas as disposições legais pertinentes.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 22, DE 06 DE JANEIRO DE 2017

Concede licença à gestante e prorrogação de licença à gestante a servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, *Campus* Guanambi.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 42/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº Lei 11.892, de 29/12/2008 e a Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder licença à gestante para servidora, QUEILA BATISTA MUNIZ, Matrícula SIAPE: 2022193, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, com exercício no campus Guanambi, pelo período de 31.07.2015 a 27.11.2015 (120 dias) e prorrogação desta licença pelo período de 28.11.2015 a 26.01.2016 (60 dias) nos termos do processo 23330.000556/2015-54, obedecidas as disposições legais pertinentes.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 23, DE 06 DE JANEIRO DE 2017

Reconduz Comissão designada para atuar no
Processo Administrativo Disciplinar nº
23327.001135/2016-81.

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377
de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as
disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, considerando:

- o Memorando-CPAD nº 01/2017, de 03 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º Reconduzir a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo
Disciplinar nº 23327.001135/2016-81, instaurada pela Portaria nº 808, de 12 de julho de 2016,
prorrogada pela Portaria nº 1164, de 09 de setembro de 2016, reconduzida pela Portaria nº 1495, de
09 de novembro de 2016.

Art.2º Estabelecer o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos
trabalhos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 25, DE 06 DE JANEIRO DE 2017

Concede afastamento a servidor para mandato eletivo, *Campus* Santa Inês.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento para mandato eletivo ao servidor **Rodrigo Maicon de Santana Andrade**, SIAPE 1890373, Técnico em Agropecuária, lotado no campus Santa Inês do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano, no período de 01/01/2017 a 31/12/2020, cuja opção de remuneração foi a do cargo eletivo, com fulcro legal no art. 94 da lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Substituto do Reitor em Exercício do cargo

PORTARIA Nº 27, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

Substitui membro da Comissão de Processo

28/101

BSI nº 01, de 31 de Janeiro de 2017.

Administrativo Disciplinar que atua no processo nº 23327.001547/2016-11.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. DE 14/03/2014, seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei 8.112/90, considerando:

- o Memorando-CPAD nº 01/2017, de 03 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 1154, de 06 de setembro de 2016, através da substituição do servidor Edvaldo Pereira dos Santos Filho, matrícula SIAPE nº 1216711, pelo servidor Igor Correia Peneluc, matrícula SIAPE nº 2782893.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 28, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

Substitui membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que atua no processo nº 23327.001544/2016-87.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. DE 14/03/2014, seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei 8.112/90, considerando:

- o Memorando-CPAD nº 01/2017, de 03 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 1153, de 06 de setembro de 2016, através da substituição do servidor Edvaldo Pereira dos Santos Filho, matrícula SIAPE nº 1216711, pelo servidor Igor Correia Peneluc, matrícula SIAPE nº 2782893.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 29, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade diante da constatação presente no Memorando nº 31/2016-AUDIN/IF BAIANO e demais documentos correlatos, bem como infrações conexas que

emergirem no decorrer dos trabalhos.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. DE 14/03/2014, seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei 8.112/90, considerando:

- o Memorando nº 21/2016-AGU/PGF/PF-IF BAIANO, de 27.10.16, com anexos;
- o Memorando nº 18/2016/Campus Catu, de 01.11.16, com anexos;
- o Memorando nº 31/2016-AUDIN/IF BAIANO, de 04.11.16, com anexos.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com os servidores abaixo discriminados, para apurar responsabilidade diante da constatação presente no Memorando nº 31/2016-AUDIN/IF BAIANO e demais documentos correlatos, bem como infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
THEMISTOCLES MARTINS ALVES RODRIGUES	1757325	ADMINISTRADOR	PRESIDENTE
ELIS MARY AVELINA DE AZEVEDO	1213767	ASSISTENTE DE ALUNOS	MEMBRO
ANDRE BASTOS DE QUEIROZ	1214035	AUXILIAR RURAL	

Art. 2º Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 33, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa servidora da função de Chefe do Núcleo de Ingresso substituta, Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no DO.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º – Dispensar a servidora MARLENE PEREIRA VILAS BOAS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0394065, da função de Chefe do Núcleo de Ingresso substituta, código FG02, Reitoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIA Nº 34, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino

Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no DO.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Manoela Falcon Silveira	1794503	Campus Governador Mangabeira	III	01/03/2013	23337.000285/2015-77

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIA Nº 35, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidora para exercer a função de Coordenadora de Assuntos Estudantis substituta, Campus Valença.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no DOU de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º – Designar a servidora **FABIANA BIASC VIEIRA**, Matrícula SIAPE Nº 2331307, Enfermeira, para exercer a função de Coordenadora de Assuntos Estudantis - CAE, código FG-01, nas ausências e impedimentos legais do titular, Campus Valença.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 36, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Torna sem efeito a Portaria nº 1.578, de 22 de novembro de 2016, publicada no BSI de 30 de novembro de 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o constante no Processo nº 23327.002148/2016-77.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.578, de 22 de novembro de 2016, publicada no BSI de 30 de novembro de 2016, que remove, a pedido, o servidor DELFRAN BATISTA DOS SANTOS, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1513139, do *Campus* Senhor do Bonfim para o *Campus* Serrinha (Processo nº 23327.002148/2016-77).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIA Nº 37, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Remove servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Reitoria para o *Campus* Catu.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Laudo Médico constante no Processo nº 23327.001676/2016-17

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, por motivo de saúde, com fundamento no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
CAROLINA DE BRITO OLIVEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1710707	<i>Campus</i> Itapetinga	<i>Campus</i> Catu	23337.001676/2016-17

Art. 2º O prazo para apresentação do(a) servidor(a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIA Nº 38, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Concede Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,

CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Gustavo de Araújo Sabry	1991750	Valença	D-302	D-303	16/07/2014 a 16/07/2016	16/07/2016	23336.000145/2016-90

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 39, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Concede Progressão Funcional e Promoção à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,

CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Patricia Natália Ribeiro Soares	1858113	Senhor do Bonfim	D-102	D-201	04/04/2014 a 04/04/2016	04/04/2016	23333.000819/2016-86

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 40, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Concede Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Yone Carneiro de Santana Gonçalves	2373236	Catu	D-301	D-302	27/06/2014 a 27/06/2016	27/06/2016	23329.000879/2016-68

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 41, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Concede Progressão Funcional por Mérito à servidora ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Maria Asenate Conceição Franco	1800687	Governador Mangabeira	E-304	E-305	07/07/2016	23337.000046/2016-06

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Substituto do Reitor em Exercício no Cargo

PORTARIA Nº 42, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Substitui membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que atua no processo nº 23327.000052/2017-55.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 29, de 09 de janeiro de 2017, através da substituição da servidora Elis Mary Avelina de Azevedo, matrícula SIAPE nº 1213767, pelo servidor William Alves dos Santos, matrícula SIAPE nº 1674641.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 43, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Autoriza Afastamento de Servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora LORENA NASCIMENTO DE SOUZA RIBEIRO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1786102, lotada no *Campus Catu*, para participação no curso de Doutorado em Língua e Cultura, pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo 23329.000634/2016-31).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 11/01/2017 até 10/01/2019.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 44, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Autoriza Afastamento de Servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora VERENA SANTOS ABREU, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1888138, lotada no *Campus* Uruçuca, para participação no curso de Doutorado em Língua e Cultura, pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo 23335.000779/2016-52).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 06/01/2017 até 05/07/2017.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 45, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade
de Simone Maria Rocha Oliveira

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

I - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora SIMONE MARIA ROCHA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 51759, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 501 do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Baiano, com exercício no Campus Catu no período de 16/02/2017 a 15/04/2017, com fundamento no Art. 87º, caput da lei 8.112/1990 (revogado pela lei 9.527 de 10 de dezembro de 1997).

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 46, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Altera a composição da portaria nº1065/2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei

nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da portaria nº1065/2016, excluindo os servidores DELFRAN BATISTA DOS SANTOS, Professor do EBTT, Matrícula SIAPE nº 1513139 e JOSÉ RIBAMAR SIMÃO DA SILVA FILHO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2056175 e designando a servidora CÁSSIA MARIA SOUZA COSTA, Relações Públicas, Matrícula SIAPE nº 1176057, na condição de Presidente da referida Comissão de Concurso Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 47, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Remove, a pedido, servidor do *Campus* Catu para o *Campus* Alagoinhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o Edital de remoção nº 41, de 24 de maio de 2016;
- o Memorando nº 104/2016/CODPE (SIGA: 23327.511843/2016-25);
- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
ELINAVILMO DE MORGADO SANTOS	Técnico de Tecnologia da Informação	2039647	<i>Campus Catu</i>	<i>Campus Alagoinhas</i>	23327.002444/2016-78

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 48, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Remove, a pedido, servidora do *Campus*
Valença para o *Campus* Itaberaba.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014,
publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o Edital de remoção nº 41, de 24/05/2016;
- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remove, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
ÉRICA SÁ TELES DE OLIVEIRA CHAVES	Assistente de Aluno	2081696	Campus Valença	Campus Itaberaba	23327.002426/2016-96

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 49, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Remove, a pedido, servidora do *Campus* Teixeira de Freitas para o *Campus* Itaberaba.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o Edital de remoção nº 41, de 24 de maio de 2016;
- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
CÁSSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLÍCIO DA SILVA	Nutricionista	1008938	Campus Teixeira de Freitas	Campus Itaberaba	23327.002437/2016-76

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 50, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Remove, a pedido, servidora do *Campus* Catu para o *Campus* Alagoinhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o Edital de remoção nº 41, de 24 de maio de 2016;

- Memorando nº 105/2016/CODPE (SIGA: 23327.511897/2016-91);
- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remove, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
SCHEILA CONCEIÇÃO SACRAMENTO SALDANHA	Assistente em Administração	2016894	<i>Campus Catu</i>	<i>Campus Alagoinhas</i>	23327.002438/2016-11

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 51, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Remove, a pedido, servidora do *Campus Catu* para o *Campus Alagoinhas*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o Edital de remoção nº 41, de 24 de maio de 2016;

- Memorando nº 105/2016/CODPE (SIGA: 23327.511897/2016-91);
- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remove, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
ADRIANA SANTOS DE SOUZA	Assistente em Administração	1886131	<i>Campus Catu</i>	<i>Campus Alagoinhas</i>	23327.002439/2016-65

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 52, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Remove, a pedido, servidora do *Campus Catu* para o *Campus Alagoinhas*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o Edital de remoção nº 41, de 24 de maio de 2016;
- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remove, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
MARIANA CARNEIRO DE AGUIAR	Assistente em Administração	1976014	<i>Campus</i> Catu	<i>Campus</i> Alagoinhas	23327.002401/2016-92

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 53, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Remove, a pedido, servidor do *Campus* Santa Inês para a Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o Edital de remoção nº 41, de 24 de maio de 2016;
- o Memorando nº 132/2016/CODPE (SIGA: 23327.512285/2016-15);

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remove, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
ADELMO AQUINO DAS NEVES	Técnico de Tecnologia da Informação	2227308	Campus Santa Inês	Reitoria	23327.002447/2016-10

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 54, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Remove, a pedido, servidora do *Campus* Santa Inês para a Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o Edital de remoção nº 41, de 24 de maio de 2016;
- Memorando nº 105/2016/CODPE (SIGA: 23327.511897/2016-91);

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remove, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
PAULA REGINA DOS SANTOS SOUZA	Assistente em Administração	1799920	Campus Santa Inês	Reitoria	23327.002413/2016-17

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 55, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Remove, a pedido, servidor do *Campus* Santa Inês para o *Campus* Itapetinga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o Edital de remoção nº 41, de 24 de maio de 2016;
- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
MARCO ANTONIO MATOS SANTOS	Assistente em Administração	1893774	<i>Campus Santa Inês</i>	<i>Campus Itapetinga</i>	23327.002429/2016-20

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 0061, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

Concede Progressão Funcional por Mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
José Virolli Chaves	2672583	Reitoria	E-203	E-204	20/12/2016	23327.000411/2016-93

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Substituto do Reitor em Exercício no Cargo

PORTARIA Nº 62, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação ao servidor ocupante do cargo de Técnico-administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação ao servidor ocupante do cargo de Técnico-administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Robson Cordeiro Ramos	2793491	Reitoria	E-101	E-202	17/06/2015 a	17/12/2016	23327.000352/2016-53

					17/12/2016		23327.002226/2016-33
--	--	--	--	--	------------	--	----------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 063 DE 11 DE JANEIRO DE 2017

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Edson Carlos Araújo Medrado	Assistente em Administração	1529378	Senhor do Bonfim	25%	09/12/2016	23333.000966/2016-56

Lucineide Rodrigues Santos Brito	Pedagogo	2344764	Uruçuca	30%	02/01/2017	23335.000004/2017-68
----------------------------------	----------	---------	---------	-----	------------	----------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 64, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Constituir Comissão para elaboração de editais e condução do Processo de Seleção dos projetos do PIBIEX e PRÓ-EXTENSÃO de 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º. Designar os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, para compor a Comissão dos Processos Seletivos para elaboração e acompanhamento dos Editais PIBIEX e PRÓ-EXTENSÃO de 2017, cujo o prazo será até os resultados finais dos alusivos editais.

Nome	Cargo	Função na Comissão	Lotação	Siape
Susana Sousa Bastos	Assistente em Administração	Presidente	RET-PROEX	1879625
Aurélio José Antunes de Carvalho	Professor EBTT	Membros		1372614
Helena Luiza Oliveira Coura	Pedagoga			1645581
Mércia Ramos Xavier	Assistente em Administração			1669266

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 65, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

Retifica Portaria nº 1.727, de 20 de dezembro de 2016.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art.1º Retifica a Portaria nº 1.727, de 20 de dezembro de 2016, onde se lê “FCC” leia-se: “FG-01”.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 67, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

Remove servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do *Campus* Valença para o *Campus* Governador Mangabeira.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Laudo Médico constante no Processo nº 23336.000246/2016-61

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, por motivo de saúde, com fundamento no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
ORLANDO MELO SAMPAIO FILHO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2806985	Campus Valença	Campus Governador Mangabeira	23336.000246/2016-61

Art. 2º O prazo para apresentação do(a) servidor(a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Substituto do Reitor em Exercício do cargo

PORTARIA Nº 70, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

Autoriza Licença para Capacitação de servidor, ocupante do cargo de Assistente em Administração

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante, **Fabiano Rodrigues de Oliveira**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1725015, com exercício no campus Guanambi, nos termos do processo nº 23330.000001/2017-74, obedecidas as

disposições legais pertinentes, pelos períodos de 02/03/2017 a 30/05/2017.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 71, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

Autoriza Licença para Capacitação de
servidor, ocupante do cargo de Técnico em
Assuntos Educacionais

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante, **Eloidi Santana Rocha**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1890642, com exercício no campus Guanambi, nos termos do processo nº 23330.000889/2016-64, obedecidas

as disposições legais pertinentes, pelos períodos de 02/04/2017 a 30/06/2017.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 64, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza o servidor a dirigir veículo oficial do
Instituto Federal Baiano.

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377
de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as
disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor **GESSIONEI DA SILVA SANTANA**, Professor do
Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1503012, a dirigir veículo oficial do
Instituto Federal Baiano, no período de 17 a 21 janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 77, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Remove, a pedido, servidora do *Campus* Senhor do Bonfim para o *Campus* Governador Mangabeira.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90:

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
-------------	-------	--------------------	--------	---------	----------

MARINA MATOS MOURA	Psicólogo	1869103	<i>Campus</i> Senhor do Bonfim	<i>Campus</i> Governador Mangabeira	23327.002452/2016-14
--------------------	-----------	---------	--------------------------------------	---	----------------------

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 78, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Remove, a pedido, servidor da Reitoria para o
Campus Governador Mangabeira.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Ofício nº 466/2016/GAB/Governador Mangabeira (SIGA: 23327.512110/2016-16);
- o Memorando nº 10/2016/NUPROG/DGP.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
PENTERSON TORRES DE SOUZA	Assistente em Administração	1888385	Reitoria	<i>Campus</i> Governador Mangabeira	23327.002455/2016-58

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 079, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Remove servidor do *Campus* Uruçuca para o *Campus* Xique-Xique.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a existência da vaga para o cargo de Técnico em Contabilidade no *Campus* Xique-Xique;

- que não houve interessados para a vaga pleiteada pelo servidor, seja em processo de remoção ou intenção de remoção;

- o Ofício N° 761/2016/IF Baiano/GAB;

- a Resolução/CONSUP n° 18, de 14 de novembro de 2014 e suas alterações através da Resolução /CONSUP n° 28, de 24 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor abaixo indicado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Itamar de Santana Guimarães	Técnico em Contabilidade	2008887	<i>Campus</i> Uruçuca	<i>Campus</i> Xique-Xique	23327.000061/2017-46

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Geovane Barbosa do Nascimento
Reitor

PORTARIA N° 80, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

**Designa servidor para exercer a função de
Coordenador Financeiro Contábil Substituto,
Campus Serrinha.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JORGE TENÓRIO BARRETO CAMPOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2248113, para substituir o titular da função de Coordenador Financeiro Contábil, nos impedimentos legais ou regulamentares, Código FG-2, *Campus Serrinha*.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 81, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

Designa servidor para exercer a função de Coordenadora de Assuntos Estudantis *Substituta*, *Campus Serrinha*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora TAMILLE MARINS SANTOS CERQUEIRA, Enfermeira, matrícula SIAPE 2261211, para substituir o titular da função de Coordenadora de Assuntos Estudantis, nos impedimentos legais ou regulamentares, Código FG-2, *Campus Serrinha*.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 82, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

Remove servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do *Campus Valença* para o *Campus Governador Mangabeira*.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº

377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Laudo Médico constante no Processo nº 23336.000246/2016-61

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, por motivo de saúde, com fundamento no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
ORLANDO MELO SAMPAIO FILHO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2806985	Campus Valença	Campus Governador Mangabeira	23336.000246/2016-61

Art. 2º O prazo para apresentação do(a) servidor(a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto em Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 85, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa servidor (a) da função de Chefe do Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas Substituta, *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora GISLANE DE OLIVEIRA COSTA SIMÕES, Matrícula Siape N.º 1846005, Assistente Em Administração, da Função de Chefe do Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas Substituta, Código FG-02, *Campus* Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 86, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidor (a) para exercer a função de Chefe do Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas Substituto, *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SANSÃO RODRIGO DE SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 2327014, Auxiliar em Administração, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas Substituto, Código FG-02, *Campus* Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 87, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidor (a) para exercer a função de Chefe do Setor de Almoxarifado Substituto, *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUDGERO REGO BARROS NETO, Matrícula SIAPE n.º 1890482, Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe do Setor de Almoxarifado Substituto, Código FG-02, *Campus* Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 88, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa servidor (a) da função de Chefe de Gabinete Substituta, Substituta, *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora HANIA GRACIELLE BRITO SOARES DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 2075876, Assistente de Alunos, da função de Chefe de Gabinete Substituta, Código FG 01, *Campus* Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 89, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidor (a) para exercer a função de Chefe de Gabinete Substituto (a), *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora GISLANE DE OLIVEIRA COSTA SIMÕES, Matrícula SIAPE n.º 1846005, Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe de Gabinete Substituta, Código FG 01, *Campus* Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 90, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

Designa servidores para atuar como Fiscais de Contrato em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar para atuar como fiscais do **Contrato 26/2016** celebrado com a Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – Reitoria**, em atendimento ao, art. 67 da Lei n.º 8.666/93, os seguintes servidores (as):

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função	Lotação
Caroline Tourinho Matos	2050186	Assistente em Administração	Titular	Reitoria
Evandro Souza Conceição	2019973	Assistente em Administração	Suplente	Reitoria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 91, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa servidor (a) da função de Chefe de Gabinete substituto (a), *Campus* Uruçuca.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de

13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor MÁRCIO SIMÕES DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE 2331464, Técnico em Arquivo, da função de Chefe de Gabinete substituto, código FG-01, Campus Uruçuca.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

Reitor

PORTARIA Nº 92, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidor (a) para exercer a função de Chefe do Núcleo de Comunicação e Eventos Substituto (a), *Campus* Teixeira de Freitas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DANIEL SILVA GONÇALVES, Matrícula SIAPE n.º1891180, Técnico em Audiovisual, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Comunicação e Eventos, nos impedimentos legais e regulares do titular, Código FG-02, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

Reitor

PORTARIA Nº 93, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

Constitui Comissão Especial de Licitação que conduzirá a Tomada de Preços n.º 01/2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o Memorando nº 01/2017/CGS/PROPLAN/IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Licitação que conduzirá a Tomada de Preços n.º 01/2017.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos servidores abaixo:

Servidor	Função	Siape	Cargo
Themistocles Martins Alves Rodrigues	Presidente	1757325	Administrador
Adilton Rubem Santos Gonçalves	Membro	1697460	Assistente em Administração
Camila Cunha Gesteira	Membro	1798046	Técnica em Alimentos
Cláudia de Almeida Rivas Alonso	Membro	1982984	Técnica em Contabilidade

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 94, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

Constitui Comissão Especial para padronização de documentos referentes aos Processos de Compras e Licitações, no âmbito do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o Memorando nº 02/2017/CGS/PROPLAN/IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial com a finalidade de padronizar os documentos referentes aos Processos de Compras e Licitações, no âmbito do IF Baiano.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos servidores abaixo:

Servidor(es)	Função	Matrícula Siape	Cargo
Josemary Barbosa Da Silva	Presidente	2017456	Assistente em Administração
Themistocles Martins Alves Rodrigues	Membro	1757325	Administrador
Patricia Santos Costa	Membro	1859158	Assistente em Administração
Graziele Madureira Baptista Jabur	Membro	1890074	Assistente em Administração
Marcos Aurélio Bezerra Dos Santos	Membro	1882263	Assistente em Administração

Art. 3º Estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 95, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza o servidor Aurélio José Antunes de Carvalho a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Aurélio José Antunes de Carvalho a, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1372614, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano, entre os dias 23/01/2017 a 02/02/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 96, 20 DE JANEIRO DE 2017

Campus

Remove servidora da Reitoria para o
Alagoinhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

- a necessidade de ajustar as lotações da carreira de técnicos administrativos para o cargo de Bibliotecário-Documentalista removidos para a Reitoria do IF Baiano, de acordo com as motivações explicitadas no Memorando Circular Nº 008/2015/DGP/IFBAIANO e manifestação da servidora no processo de remoção;

- a exigência de atendimento à Portaria Normativa Nº 246, de 15/04/2016, publicada no DOU de 11/05/2016 do Ministério da Educação;

- a necessidade de garantir o quadro mínimo de Bibliotecário-Documentalista nos *Campi*;

- a Resolução/CONSUP nº 18, de 14 de novembro de 2014 e suas alterações através da Resolução/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora, abaixo indicada:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Joélita Pereira Oliveira	Bibliotecário-Documentalista	2797022	Reitoria	<i>Campus</i> Alagoinhas	23327.001283/2015-14

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Geovane Barbosa do Nascimento
Reitor

PORTARIA Nº 97, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

Altera a Portaria nº 1095, de 29 de agosto de 2016, que constitui a Comissão para implantação do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGA A.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Altera a Portaria nº 1095, de 29 de agosto de 2016, que constitui a Comissão para implantação do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGA A, com os seguintes servidores:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
SAULO LEAL DOS SANTOS	Analista de Tecnologia da Informação	1746430	Presidente
TIAGO DE CARVALHO QUEIROS	Assistente em Administração	1753672	Membro
AILTON RODRIGUES DA SILVA	Assistente de Aluno	2055004	Membro
EDER PEREIRA DOS SANTOS	Técnico de Tecnologia da Informação	1756020	Membro
EDITH OLINDINA COUTINHO LIMA	Assistente em Administração	1670157	Membro
FÁBIO SÁ BARRETO NOGUEIRA	Assistente em Administração	1800154	Membro
JULIANA DA SILVA ALVES	Professor do E.B.T.T	1785521	Membro
MÉRCIA RAMOS XAVIER	Assistente em Administração	1669266	Membro
REGINALDO OTAVIO DA MATA NETO	Analista de Tecnologia da Informação	1309804	Membro
ROBSON CORDEIRO RAMOS	Analista de Tecnologia da Informação	2793491	Membro
ROSEMEIRE BARAÚNA DE ARAÚJO	Professora do E.B.T.T	1828547	Membro
ROSELI SALES MOUTINHO SOARES	Assistente em Administração	1890147	Membro
VALMIR SOARES DOS SANTOS	Assistente em Administração	1889075	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 98, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa servidor (a) da função de Coordenadora de Suprimentos e Logística Substituta, *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de

13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Dispensar a Servidora TAME DANIELE RIBEIRO ANDRADE, Matrícula SIAPE n.º 1889169, Assistente em Administração, da função de Coordenadora de Suprimentos e Logística Substituta, Código FG 01, *Campus* Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 99, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

Designa servidor (a) para exercer a função de Coordenador de Suprimentos e Logística Substituto, *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de

13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO PAULO DOS SANTOS SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 2194889, Técnico em Agropecuária, para exercer a função de Coordenador de Suprimentos e Logística Substituto, Código FG-01, *Campus* Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

Reitor

PORTARIA Nº 100, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

Designa servidor (a) para exercer a função de Chefe do Setor de Contratos Substituto, *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **CARLOS MORENO DOS SANTOS MOREIRA LIMA**, Matrícula SIAPE n.º 2340778, Auxiliar em Administração, para exercer a função de Chefe do Setor de Contratos Substituto, Código FG-03, *Campus* Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

Reitor

PORTARIA Nº 101, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

Designa servidor (a) para exercer a função de Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira Substituta, *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a Servidora LARIANE ALMEIDA SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 2319650, Técnica Contábil, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira Substituta, Código FG-02, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

Reitor

PORTARIA Nº 106, DE 23 JANEIRO DE 2017.

Autorizar servidor a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Autorizar o servidor **CARLINDO SANTOS RODRIGUES**, Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), Matrícula SIAPE nº 1847700, a conduzir veículo oficial do Instituto Federal Baiano, no período de 24 a 28/01/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIA Nº 107, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Delega competência para aplicação de sanção aos Contratos Administrativos previstas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre delegação de competência do Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano ao Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Diretor Administrativo e aos(às) seus(suas) substitutos(as) legais em suas ausências, para praticarem atos administrativos no âmbito desta Autarquia.

Art. 2º É delegada competência ao Pró-Reitor de Planejamento e Administração e Diretor Administrativo para praticar os seguintes atos:

I – aplicar aos contratados administrativos, as penalidades de advertência, multa e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração previstas no art. 87, incisos I, II e III da Lei 8.666, de 1993, no âmbito da Reitoria, após instauração de processo administrativo, respeitando-se os direitos e garantias constitucionais e observando a cláusula de reserva;

II – aplicar aos contratados administrativos, as penalidades de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, descredenciamento no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores conforme previsão, do Artigo 7º da Lei 10.520/2002, no âmbito da Reitoria, após instauração de processo administrativo, respeitando-se os direitos e garantias constitucionais e observando a cláusula de reserva;

Art. 3º A duração dessa delegação será até o dia 30/12/2017, podendo ser prorrogada a posterior, caso seja oportuno e conveniente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor
Reitor

PORTARIA Nº 108, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

Autoriza Prorrogação do Afastamento de Servidora, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para

Participação em Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento da servidora JANEMEIRE COSTA DOS SANTOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1729159, lotada no *Campus Valença*, para conclusão de Doutorado em Zootecnia, pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo 23336.000530/2016-37).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 12/03/2017 até 18/09/2018.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

Reitor

PORTARIA Nº 109, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

Remove, a pedido, servidor do *Campus*
Uruçuca para o *Campus* Senhor do Bonfim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
MÁRCIO SIMÕES DE ALMEIDA	Técnico em Arquivo	2331464	<i>Campus Uruçuca</i>	<i>Campus Senhor do Bonfim</i>	23327.002441/2016-34

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIA Nº 110, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

Remove, a pedido, servidor do *Campus Guanambi* para o *Campus Serrinha*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990:

RESOLVE:

Art. 1º Remove, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
CARLOS EDUARDO SANTOS ARAGÃO	Técnico em Arquivo	2329849	<i>Campus</i> Guanambi	<i>Campus</i> Serrinha	23327.002453/2016-69

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 111, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

Remove, a pedido, servidora do *Campus* Itapetinga para o *Campus* Serrinha.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014,

publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o Edital de remoção nº 41, de 24 de maio de 2016;
- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
OSIDENIE PINHEIRO DA SILVA	Assistente Social	1880438	<i>Campus Itapetinga</i>	<i>Campus Serrinha</i>	23327.002454/2016-11

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIA Nº 112, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

Remove, a pedido, servidora do *Campus* Senhor do Bofim para o *Campus* Itaberaba.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o Edital de remoção nº 41, de 24/05/2016;
- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
TATIANE DE JESUS RIBEIRO	Bibliotecária	2265425	<i>Campus</i> Senhor do Bonfim	<i>Campus</i> Itaberaba	23327.002427/2016-31

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIA Nº 139, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

**Designa servidor (a) para exercer a função de
Chefe do Núcleo de Licitações Substituto (a),
Campus Governador Mangabeira.**

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO**, no uso de suas atribuições delegada pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 42/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo

com as disposições contidas na Lei nº Lei 11.892, de 29/12/2008 e a Lei nº 8.112/90 resolve:

Art. 1º. Designar a servidora CLAUDIA CARNEIRO ARAÚJO ORRICO, Assistente em Administração, SIAPE 2057075, para substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Licitações, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, Código FG-01, *Campus* Governador Mangabeira.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 140, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Dispensar servidor (a) da função de Chefe do Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas **Substituto (a)**, *Campus* Catu.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 42/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo

com as disposições contidas na Lei nº Lei 11.892, de 29/12/2008 e a Lei nº 8.112/90 resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora ADRIANA SANTOS DE SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 1886131, cargo Assistente em Administração, da função de Chefe do Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas Substituta, Código FG-02, *Campus Catu*.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 141, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Designa servidor (a) para exercer a função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas **Substituto (a)**, *Campus Catu*.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 42/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo

com as disposições contidas na Lei nº Lei 11.892, de 29/12/2008 e a Lei nº 8.112/90 resolve:

Art. 1º. Designar o servidor JONAS DA COSTA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE n.º 1880430, cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, nos impedimentos legais e regulares do titular, Código FG-02, *Campus Catu*.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 142, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Dispensar servidor (a) da função de Chefe do Núcleo de Relações Institucionais Substituto **(a)**, *Campus Catu*.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 42/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo

com as disposições contidas na Lei nº Lei 11.892, de 29/12/2008 e a Lei nº 8.112/90 resolve:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora Lerise Santos Zóffoli, Matrícula SIAPE n.º 1678984, cargo Assistente em Administração, da função de Chefe do Núcleo de Relações Institucionais Substituta, Código FG -03, *Campus* Catu.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 144, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Concede alteração de regime de trabalho.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 42/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº Lei 11.892, de 29/12/2008 e a Lei nº 8.112/90 resolve:

Art. 1º Conceder a alteração de regime de trabalho do servidor ACIMAR RIBEIRO DE FREITAS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2342166, lotado no Campus Catu, de 40 horas para o regime de dedicação exclusiva, com fundamento no Art. 22º da Lei nº 12.772/2012 (Processo nº 23329.000901/2016-70).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 148, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Concede Adicional de Insalubridade ao servidor no percentual de 10%..

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar a concessão de Adicional de Insalubridade a servidora CRISTIANE SALLES LISBOA, Matrícula SIAPE: 2241920, Enfermeira, no percentual de 10% (grau médio), conforme o que consta no processo nº 23335.000857/2015-38.

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a partir de 05/09/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 149, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Concede Adicional de Insalubridade ao servidor no percentual de 10%..

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar a concessão de Adicional de Insalubridade a servidora ANA CAROLINA SOUZA DE SANTANA, Matrícula SIAPE: 2331146, Odontóloga, no percentual de 10% (grau médio), conforme o que consta no processo nº 23329.000612/2016-71.

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a partir de 20/09/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

2 DIÁRIAS

Para ver o Relatório de Diárias, clique no link próprio.